



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Faculdade de Odontologia
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
www.unifal-mg.edu.br



CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DECISÃO 05/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018

A Congregação da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, decide:

Art 1º – Reiterar a decisão da 49ª reunião da Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas ocorrida em nove de outubro de 2015, mantendo os incisos IV, V e VI do artigo 6º da minuta do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia

Prof. Dr. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente da Congregação